



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11192/GP/2018**  
**29 de outubro de 2018**

*Transpõe recursos do orçamento vigente de 2018*

*Considerando a solicitação da Câmara Municipal nº 019/CMJ/DCF/2018.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

**DECRETA**

**Art.1º.** Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** É parte integrante desse decreto, Anexo I – Memória de cálculo

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 29 de outubro de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:01 PODER LEGISLATIVO

01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL

Ficha:	2	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00	ACAO DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	240.000,00
Ficha:	5	01.031.0001.2001.0000 3.1.91.13.00	ACAO DO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 260.000,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 10 00 PARLAMENTO MUNICIPAL

Ficha:	3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00	ACAO DO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-240.000,00
Ficha:	4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.94.00	ACAO DO LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	-20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -260.000,00

Jarú/RO, em 29 de outubro de 2018.



**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jarú**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

(Transposição de Dotação Orçamentária)

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0001.2001	3.1.90.13	01.00	R\$ 240.000,00	
0001.2001	3.1.90.94	01.00	R\$ 20.000,00	
0001.2001	3.1.90.11	01.00		R\$ 240.000,00
0001.2001	3.1.91.13	01.00		R\$ 20.000,00

Jaru/RO, em 29 de outubro de 2018.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto Municipal nº 11192, de 29 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

31/10/2018, pág. 47 nº 2325 Jaru/RO, 31/10/2018.

  
Esther de Oliveira Pio Sudário

1971